

-----ATA N.º 20/2017-----

---- Reunião ordinária do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete.-----

---- No dia vinte e cinco de outubro dois mil e dezassete, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- Foi registada a falta justificada de Elisabete Henriques.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e quinze minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa e Raul Duarte-----

-----Ordem de Trabalhos-----

- Conferência de Saldos de Caixa-----
- Proposta de Regimento da Câmara Municipal-----
- Periodicidade das Reuniões Ordinárias-----
- Delegação de Competências no Presidente da Câmara-----
- Vereadores em Regime de Permanência-----
- Substituição do Presidente da Câmara nas Faltas e Impedimentos-----
- Gabinete de Apoio Pessoal-----
- Concessão de Autorização de Despesa em Encargos com Pessoal-----
- Atualização das Fichas nas Instituições Bancárias-----
- Constituição do Fundo de Maneio-----
- Delegação de Competências no Diretor de Departamento-----
- Delegado de Espetáculos da IGAC-----
- Proposta Ratificação Ofertas-----
- Coletividades – Emissão e Venda de Bilhetes no CAE-----
- Pedidos de Redução/Isenção de Taxa:-----
 - 1) Lions Clube de Sever do Vouga – Utilização do CAE-----
 - 2) Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense – Licença Especial de Ruído-----
- Publicitação do Início de Procedimento e Participação Procedimental do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública-----
- Aquisição Amigável de Terreno – “Arranjos Exteriores com Criação de Estacionamento para Apoio à Capela de São Macário”-----
- Auto de Medição-----
- Auto de Revisão-----

-----Período de Antes da Ordem do Dia-----

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 20 de outubro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações orçamentais = € 2 412 133,53 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, cento e trinta e três euros e cinquenta e três cêntimos) e Operações não orçamentais = € 607 532,66 (seiscentos e sete mil, quinhentos e trinta e dois euros e sessenta e seis cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 801 885,83 (oitocentos e um mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos).-----

O vereador Paulo Martins solicitou informação sobre a forma de cálculo dos fundos disponíveis para compreender de que forma os mesmos eram geridos no ambiente municipal.-----

O Diretor de Departamento informou que os fundos disponíveis eram calculados através das receitas existentes e, ainda, aquelas que são geradas nos três/seis meses seguintes. Tendo saído legislação que obriga a fazer cálculos, o município não pode fazer despesa

sem saber se existe cabimento e fundos disponíveis sendo nesse sentido que a informação é apresentada ao órgão executivo.-----

Intervenções:-----

O presidente da Câmara quis, em primeiro lugar, desejar a todos as boas vindas à primeira reunião, dizendo esperar que, dali para a frente, estivessem todos sempre presentes com o espírito de colaboração em prol do desenvolvimento do concelho, independentemente dos partidos, pois tinha sido para isso que todos se prestaram a ser mandatados, pela população. Afirmou pertencerem todos ao mesmo grupo, que é o grupo da Câmara Municipal de Sever do Vouga e que, com todos os contributos, podiam fazer algo melhor por Sever do Vouga. Disse ser esse o desafio proposto, por si, a todos - com discussão e com pontos de vista diferentes, obviamente, mas sempre com o espírito de consenso. Desejou a todos um bom mandato. Depois de dar uma explicação sobre o funcionamento das reuniões de Câmara, o presidente da Câmara perguntou se alguém queria intervir.-----

Foi dada a palavra a Ricardo Silva que quis cumprimentar os seus colegas vereadores e desejar a todos um bom mandato, e, como já tinha sido dito anteriormente, esquecerem-se as cores partidárias, olhando mais para Sever do Vouga do que para essas coisas.-----

Paulo Martins interveio para cumprimentar todos e disse esperar que o mandato fosse excelente e que possam todos definir um pouco mais do futuro que querem para Sever do Vouga. Aproveitou para pedir um esforço extra aos elementos do executivo para compreenderem os pedidos dos novos membros porque, provavelmente, terão algumas perguntas extra daquilo que é o usual, dizendo que, o esforço extra tem a ver com um pedido pessoal que disse pensar ser extensível aos seus colegas vereadores da oposição. Mais disse que iriam fazer a sua parte, e que queriam ver muito trabalho. Disse saber que tem vindo a ser feito um bom trabalho, mas que queriam ainda mais. Agradeceu a participação de todos os técnicos que irão estar envolvidos, por parte do município, no presente mandato.-----

O presidente da Câmara introduziu uma proposta para aprovar um voto de pesar às vítimas dos últimos incêndios e, também, ao mesmo tempo, prestar a solidariedade do município, que já teve a oportunidade de fazer pessoalmente, e em nome da Câmara Municipal, com alguns dos seus colegas e dos municípios vizinhos que tiveram grandes prejuízos com os incêndios. Disse ter prestado, da parte do município, todo o apoio que os municípios vizinhos entendessem por necessário e que seja possível, nomeadamente com Oliveira de Frades e Vouzela, trabalhando no sentido de colaborar, de alguma forma, com a recolha de materiais e de outros equipamentos que possam servir para melhorar a situação das pessoas que ficaram desalojadas. Disse querer transmitir isso às Câmaras Municipais no sentido de transmitirem às famílias das vítimas e manifestar a eles o espírito solidário de Sever do Vouga, agora de forma institucional, dizendo que o município de Sever do Vouga estará disponível para ajudar e colaborar, dentro do que for possível e legalmente permitido, aguardando que esses municípios transmitam aquilo de que necessitam. Informou que o município de Vouzela já transmitiu que Sever do Vouga poderá ajudar logisticamente, disponibilizando motoristas e camiões para transportar animais mortos que serão enterrados em valas comuns. Disse querer manifestar a vontade de um rápido restabelecimento dos feridos e a recuperação dos espaços destruídos e habitações familiares, fazendo chegar o voto de pesar às Câmaras Municipais e Assembleias Municipais. Colocada a proposta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Paulo Martins sugeriu acrescentar um voto de louvor aos bombeiros voluntários.-----

O presidente da Câmara disse não ter incluído os bombeiros voluntários na presente proposta de voto de louvor, porque já tem vindo a fazê-lo durante este tempo todo, embora não veja qualquer problema em acrescentar um voto de louvor à parte, aos bombeiros nacionais e de Sever do Vouga, pelo esforço e dedicação.-----

Período da Ordem do Dia-----

Conferência de Saldos de Caixa: - Foi prestada informação sobre o procedimento realizado nos serviços financeiros para apuramento dos valores existentes em caixa, na transição para o novo executivo municipal. A Câmara Municipal tomou conhecimento.----

Proposta de Regimento da Câmara Municipal: - O presidente da Câmara explicou que o regimento em análise tinha sofrido alterações mínimas, a nível do período aberto ao

público, cumprindo exatamente a legislação atual e refletindo as leis que fundamentam o funcionamento deste órgão municipal.-----

Ricardo Silva propôs a alteração do ponto 4 do Regimento, que diz respeito à receção dos processos administrativos, e onde está estipulada uma antecedência prevista de 48 horas, para que seja uma antecedência de dois dias, uma vez que as 48 horas são contadas a partir das 15:00 de segunda-feira, ficando apenas o dia completo de terça-feira para análise da documentação.-----

O presidente da Câmara disse ser difícil alterar esse ponto, uma vez que existem assuntos que são trabalhados durante o fim de semana para serem integrados na Ordem do Dia na segunda-feira de manhã e que existem muitas situações que são ajustadas à última hora.----

Paulo Martins questionou o horário das reuniões, pedindo que, se o mesmo não puder ser alterado para mais tarde, se comprometessem a iniciar os trabalhos às 15:00, embora reconheça que ninguém chega tarde por iniciativa própria.-----

O presidente da Câmara disse que, por norma, não existem grandes atrasos nas reuniões, e que as mesmas avançam desde que haja quórum.-----

Paulo Martins disse não estar muito explícita a forma como o público deve inscrever-se para participação no período destinado ao público.-----

O presidente da Câmara informou que, no início de cada reunião pública, quando existe público presente, é-lhe perguntado se pretende intervir ou se estão apenas para assistir.----

Após as intervenções e explicações apresentadas, foi aprovado, por unanimidade, pela Câmara Municipal, o regimento que regulará o funcionamento deste órgão municipal, elaborado de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 39º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

Periodicidade das Reuniões Ordinárias: - Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, importa determinar a periodicidade das reuniões ordinárias do órgão executivo, foi decidido, por unanimidade, realizar as reuniões ordinárias quinzenalmente, em todas as segundas e quartas-feiras, e manter o horário existente das 15:00 horas. Mais foi decidido que, verificando-se a coincidência com dia feriado ou tolerância de ponto, a reunião realizar-se-á no dia útil imediatamente a seguir.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

Delegação de Competências no Presidente da Câmara: - Considerando que o artigo 34º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro prevê a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta de delegação das competências indicadas no artigo 33º (Anexo A), excluindo as que não podem ser delegadas, previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), zz), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º 1 do mencionado artigo e na alínea a) do artigo 39º (Anexo B). Aquela proposta foi aprovada por maioria.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo e Raul Duarte; Abstenção – Ricardo Silva, por considerar ser uma decisão do executivo.----

Vereadores em Regime de Permanência: - Foi apresentada uma proposta, pelo presidente da Câmara, para serem fixados em três o número de vereadores em regime de tempo inteiro, como já o tinha sido no executivo anterior, para exercerem as funções e tarefas que vinham já exercendo, bem como, aquelas que serão fixadas mediante despacho a proferir nos termos do n.º 2, do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi aprovado, por maioria, fixar em três o número de vereadores em regime de tempo inteiro. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 2 do artigo 58º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo e Raul Duarte; Abstenção – Ricardo Silva, por considerar ser uma decisão do executivo.----

Substituição do Presidente da Câmara nas Faltas e Impedimentos: - A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Presidente da Câmara a indicar o Vice-presidente da Câmara, Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, para sua substituição nas faltas e impedimentos.-----

Gabinete de Apoio Pessoal: - Foi dado conhecimento à Câmara do conteúdo do despacho do Presidente da Câmara datado de 23 de outubro corrente, relativamente à constituição de um Gabinete de Apoio Pessoal preenchido apenas por uma secretária, a Assistente Técnica Maria Edite Tavares Veiga.-----

Concessão de Autorização de Despesa em Encargos com Pessoal: - Com base nas disposições da alínea b), do n.º 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o presidente da Câmara a realizar pagamentos com despesas em encargos com o pessoal que, no conjunto, somem mais do que o valor previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18º, daquele diploma.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

Atualização das Fichas nas Instituições Bancárias: - O órgão executivo tomou conhecimento de que irão ser atualizadas as fichas nas instituições bancárias e acessos ao e-banking de modo a poderem ser movimentadas as contas à ordem de acordo com as regras legais.-----

Constituição do Fundo de Maneio: - Nos termos do ponto 2.9.10.1.11, do POCAL, aprovado através do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e à semelhança de anos anteriores, foi aprovado, por unanimidade, manter constituídos os fundos de maneio para o ano económico de 2017, de acordo com os seguintes valores:-----

- Presidência.....€ 250,00
- Secretaria.....€ 100,00
- Centro das Artes e do Espectáculo.....€ 150,00
- Jardins de Infância.....€ 670,00
- Biblioteca Municipal.....€ 150,00
- Museu Municipal.....€ 50,00
- Comissão de Proteção à Criança e ao Jovem.....€ 102,35
- Área de Acolhimento Empresarial – Vougapark.....€ 100,00

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

Delegação de Competências no Diretor de Departamento: - A Câmara tomou conhecimento do despacho do senhor presidente da Câmara a delegar competências no Diretor de Departamento, designadamente, no que diz respeito à gestão e direção dos recursos humanos e no funcionamento dos serviços.-----

Delegado de Espetáculos da IGAC: - A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Presidente da Câmara a designar o Diretor de Departamento, Dr. Luís Figueiredo Martins, para lavrar todos os contratos em que a lei o preveja ou não seja exigida escritura pública e a conceder-lhe autorização para continuar a exercer as funções de delegado de espetáculos da Inspeção Geral das Atividades Culturais.-----

Proposta Ratificação Ofertas: - O órgão executivo ratificou, por unanimidade, as despesas tidas com a oferta de produtos regionais, adquiridos na Casa do Artesão e oferecidos aos participantes do programa “O Preço Certo” e concurso de pesca. As ofertas custaram € 97,65 (noventa e sete euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

Pedro Lobo perguntou para quem tinham sido as ofertas e como são decididos os valores.- O presidente da Câmara informou que um foi para a Associação Desportiva Águias de Carrazedo, que participou no programa “O Preço Certo”, e o outro foi para um concurso de pesca promovido pela Associação Desportiva e Cultural de Lourizela. Relativamente aos valores, é habitual oferecer-se uma lembrança de valor reduzido.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

Coletividades – Emissão e Venda de Bilhetes no CAE: - Considerando que existem coletividades a utilizarem o Centro das Artes e do Espectáculo com eventos promovidos pelas mesmas e, nalguns casos, pretendendo cobrar o valor das entradas, torna-se mais adequado que os bilhetes sejam emitidos e vendidos pelos serviços desta autarquia, nomeadamente para um controlo de entradas e cumprimento de obrigações fiscais (cobrança de IVA). Assim, o presidente da Câmara apresentou uma proposta para adotar os seguintes procedimentos e entregar a receita à associação, sob a forma de apoio, nos

termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

- a) Venda dos bilhetes pelos meios da autarquia (a receita dará entrada, na sua totalidade, nos cofres da autarquia);-----
- b) Dedução ao valor da receita global do valor do IVA liquidado;-----
- c) Entrega, por transferência, na forma de apoio, da diferença entre o total da receita arrecadada e o valor do IVA liquidado.-----

Ricardo Silva sugeriu que os procedimentos propostos fossem formalizados em regulamento, tendo em conta o IVA.-----

O presidente da Câmara disse não ver qualquer inconveniente nisso, podendo ser acrescentado no regulamento dos subsídios às associações.-----

Paulo Martins pediu que o Diretor de Departamento esclarecesse os procedimentos propostos. Havendo uma coletividade a solicitar um apoio à Câmara, seja de forma material ou financeiro, perguntou como é que o mesmo era contabilizado e se existe algum registo desses apoios.-----

O presidente da Câmara informou que o apoio não era registado em contas, sendo que os pedidos apresentados eram analisados em reunião de Câmara.-----

O Diretor de Departamento disse que, além das ofertas, não existe registo para as associações, sendo rara a oferta de materiais.-----

Paulo Martins disse considerar incorreta a entrega do montante à coletividade como um apoio financeiro do município, uma vez que o município presta apoio através da cedência do espaço e da logística que implica a cobrança do bilhete. Mais disse que, as pessoas que vão ver e pagar o evento querem apoiar a associação e, depois, não vão ver essa ajuda representada corretamente, sugerindo a retirada da palavra “apoio” da designação.-----

O presidente da Câmara disse que pode ser feita a alteração para “entrega por transferência do resultado da bilheteira”.-----

O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada com a alteração sugerida.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

Pedidos de Redução/Isenção de Taxa:-----

1) Lions Clube de Sever do Vouga – Utilização do CAE: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do Centro das Artes e do Espectáculo, no próximo dia 12 de novembro de 2017, para a realização de uma colheita de sangue.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

2) Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense – Licença Especial de Ruído: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença Especial de Ruído, para a realização da Festa do Pão com chouriço, no próximo dia 28 de outubro de 2017, de acordo com o pedido apresentado pela Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense e respetiva informação dos serviços administrativos.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

Publicitação do Início de Procedimento e Participação Procedimental do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, publicitar o início do procedimento e participação procedimental do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, com a menção do órgão que decide o desencadear do procedimento, da data de início, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear Luís Figueiredo Martins como responsável pela direção do procedimento.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

Aquisição Amigável de Terreno – “Arranjos Exteriores com Criação de Estacionamento para Apoio à Capela de São Macário”: - Foi presente e analisado um auto de expropriação, por via do direito privado, para a realização da empreitada “Arranjos Exteriores com Criação de Estacionamento para Apoio à Capela de São Macário”.-----

Ricardo Silva disse considerar que faltam muitos documentos de análise, por exemplo, a habilitação de herdeiros e o levantamento topográfico.-----

O presidente da Câmara disse que a habilitação de herdeiros era apenas necessária para a realização da escritura, estando o processo na sua fase inicial e que o auto de expropriação é um acordo prévio.-----

Pedro Lobo disse que o seu sentido de voto seria a abstenção por existirem documentos em falta: planta de localização, levantamento topográfico, fotografias, caderneta predial completa, representação das áreas, valor patrimonial, que era o mínimo que se exigia para aquele tipo de situação e, quanto ao relatório de avaliação, o mesmo trata-se de uma opinião do técnico. Mais disse que, o que gostaria de ver neste tipo de situações, e que é comum, era um relatório de avaliação o mais completo possível, sendo que, neste caso, foi utilizado o método comparativo, mas o método comparativo não se apresenta da forma como foi entregue, teria de existir um termo de comparação com casos concretos pelos quais possam ser baseados. Afirmou que, com base nos elementos apresentados, não conseguia chegar a uma opinião sólida sobre o valor a indemnizar.-----

O presidente da Câmara disse que o documento pode ser aprovado com a abstenção, e que, em próximas situações, a avaliação seja completada da melhor forma. Mais explicou que, a avaliação tinha sido elaborada um por técnico do município devido ao custo elevado das avaliações encomendadas.-----

Paulo Martins disse que também iria abster-se e que é necessário haver mais informação para futuras apreciações de assuntos daquele género para facilitar a sua avaliação deste tipo de negócios.-----

Ricardo Silva quis deixar a declaração de que considera aquela obra de interesse, mas que a informação está incompleta e, assim, não pode proceder à avaliação correta do processo.-

Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, a aquisição da totalidade de um terreno e de uma casa, situados no lugar dos Laginhos, Senhorinha, da freguesia e concelho de Sever do Vouga, inscritos sob os artigos 3050, rústico e 1576, urbano, nomeadamente, a Maria de Fátima Gonçalves da Silva Silves, NIF 166832421, Carlos José Gonçalves da Silva Silves, NIF 219282544 e Fernando Jorge Gonçalves da Silva Silves, NIF 232858365, pelo valor de € 70 000,00 (setenta mil euros), dando-se poderes ao senhor presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para assinar a escritura. O Município será representado, nos termos da lei, pelo presidente da Câmara Municipal, António José Martins Coutinho, portador do Cartão de Cidadão n.º 6301548, válido até 20-01-2018.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Medição: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por unanimidade, o seguinte auto de medição de trabalhos:-----

“Ecocentro – Valorização Ambiental”:------

- Auto de Medição n.º 3 de trabalho contratual no valor de € 51 471,73 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um euros e setenta e três cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo e Raul Duarte; Abstenção – Ricardo Silva.-----

Auto de Revisão: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte revisão de preços, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

“Ecocentro – Valorização Ambiental”, conforme a terceira revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido

elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
